

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a solicitação recebida da Secretaria de Administração, para contratação de espaço radiofônico para apresentação do programa de rádio semanal da Prefeitura Municipal, e inserções avulsas diárias, para divulgação dos informativos municipais;

CONSIDERANDO: A proposta recebida da empresa Radio Estreito do Uruguai, para disponibilização do espaço, pelo preço mensal de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), sendo:

- <u>R\$ 1.500,00</u> (um mil, quinhentos reais) para apresentação do Programa da Prefeitura Municipal, todas as sextas-feiras, com duração de 12 minutos, compreendendo entre 11:48h e 12:00h;
- R\$ 300,00 (trezentos reais) para inserções avulsas diárias, de segunda a sexta feira, com duração de 30 segundos cada, durante o turno da manhã, totalizando 20 inserções mensais.

DECIDE-SE contratar a empresa "Rádio Regional FM 91.7" (Radio Estreito do Uruguai Ltda), inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.006/0001-96, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal, pelo período de 09 (nove) meses, compreendendo o período de abril a dezembro de 2021.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 14/2021

c) Objeto: Contratação de espaço radiofônico para apresentação do Programa da Prefeitura Municipal com periodicidade semanal e duração de 12 minutos, todas as sextas-feiras das 11h48min às 12:00h, e uma inserção avulsa diária, de segunda a sexta, no turno da manhã com duração de até 30 segundos, para divulgação dos informativos municipais.

São José do Ouro, RS, 17 de março de 2021.

ANTONIO JOSE BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL